

PORTARIA Nº 1.038/2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Miriane da Conceição Fiuza**, Matrícula SIAPE 1540393, ocupante do cargo de Arquivista, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 01 de novembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de setembro de 2016.


Wagher Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 1011/16 EM 11/10/16


ASSINATURA